



PORTARIA Nº 44.844/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 967, 969, 972, 997, 1014 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ALINE DOS SANTOS FLORES PATSCHIKI	8401	21/03/18	16/09/18	SMSA
DAMARYS KOHLBECK DE MELO NEU RIBEIRO	11776	14/03/18	09/09/18	SMSA
DILVETE SLAGA KNOPIK	13001	19/03/18	14/09/18	SMED
SIMONE APARECIDA SKRUTNIK ZAMPIER	12050	19/03/18	14/09/18	SMED
TALIANE RASMUSEN GODOY DO CANTO	11154	10/03/18	05/09/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS